



RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 2019

1 APRESENTAÇÃO

A elaboração do relatório anual de execução das atividades atende ao que determina o artigo 83, inciso III da Lei Orgânica Municipal e o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.

As atividades desenvolvidas pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI no decorrer do exercício de 2019 foram pautadas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, anexos I e II, aprovado pelo Decreto nº 3.264/2018. O anexo I elencou as principais atividades a serem executadas em cada mês, incluindo o Poder Executivo e Legislativo.

Os trabalhos desenvolvidos tem a finalidade de acompanhar os atos de gestão em detrimento aos princípios que regem a administração pública. O item 2 apresentará os dispositivos legais e no item 3 e 4 serão relatadas as principais atividades desenvolvidas, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo.

2 DISPOSITIVOS LEGAIS

As atividades desenvolvidas pela UCCI têm amparo legal nas disposições contidas na Lei nº 1.524/2012 de 03/01/2012, regulamentada pelo Decreto nº 2.159/2013 de 14/05/2013, na Instrução Normativa nº 002/2013, aprovada pelo Decreto nº 2.171/2013 e no Manual Técnico de Auditoria Interna, aprovado pelo Decreto nº 2.988/2017, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria



Interna, além da Constituição Federal e da Estadual e da Lei Orgânica Municipal. Por força da Lei nº 1.523/2012 e suas alterações o Poder Legislativo do município de Conceição do Castelo está subordinado a UCCI do Poder Executivo.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2019 – PODER EXECUTIVO

No decorrer do ano a UCCI intensificou seus esforços nas atividades consideradas essenciais ao desempenho da gestão pública, sendo as principais:

3.01 – Orientação e acompanhamento ao Acórdão TC 734/2018, processo TC 5699/2017 que trata de fiscalização – Auditoria de Conformidade (portal da transparência) realizada nas prefeituras e câmaras municipais do Estado do Espírito Santo.

3.02 – Orientação e acompanhamento ao Termo de Notificação 00386/2019-7, processo 04017/2018-2, Decisão 279/2019-4 que trata da fiscalização no programa fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e transferências voluntárias repassadas às organizações da sociedade civil.

3.03 – Acompanhamento do Plano de Ação estabelecido entre a Prefeitura e o TCE/ES (Protocolo 6.238/2018), resultante da Decisão Monocrática 01425/2018-7, relatório da Auditoria 033/2018-9, que tratou da análise da estrutura legislativa, física e organizacional da administração tributária.

3.04 – Criação e instalação da Ouvidoria Municipal e Portal da Controladoria. Elaboração da Instrução Normativa nº 01/2019 que dispõe sobre as rotinas e procedimentos a serem observados para garantir o Acesso a Informação ao Cidadão, estabelecendo orientações para a atuação no âmbito das atividades relativas a participação, proteção e defesa dos direitos a transparência passiva,



através dos sistemas eletrônicos e-SIC e e-OUV e/ou presencialmente.

3.05 - Manifestação em 149 (cento e quarenta e nove) processos encaminhados pelo Gabinete do Prefeito e/ou Secretarias.

3.06 – Abertura da Auditoria Especial 01/2019 através do processo 742/2019 para apurar a regularidade de pagamento por indenização no valor de R\$ 171.083,46 à empresa Serrana Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba. Auditoria Especial convertida em Tomada de Contas Especial 01/2019.

3.07 – Abertura da Auditoria Regular 01/2019 com o objetivo de analisar os processos abertos por Dispensa e/ou Inexigibilidade de Licitação (1º semestre/2019), que culminou na recomendação de cancelamento do contrato nº 118/2019 por não execução do objeto e/ou objeto intempestivo (locação de andaimes).

3.08 – Abertura da Auditoria Regular 02/2019 com o objetivo de analisar os processos licitatórios (2º quadrimestre/2019), que culminou na recomendação de cancelamento da Ata de Registro de Preço 045/2019 firmada com a empresa Natiele Jaretta Mistura MEI (lavagem e veículo) por irregularidade no processo licitatório; recomendação para sanar a irregularidade no contrato firmado com a empresa Serrana Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba (Pregão Presencial 03/2019).

3.09 – Abertura da Auditoria Regular 03/2019 com o objetivo de analisar os processos de pagamentos efetuados no 1º semestre/2019 e entre agosto e setembro/2019 da Prefeitura.

3.10 – Abertura da Auditoria Regular 04/2019 com o objetivo de analisar os processos de pagamentos efetuados no 1º semestre/2019 do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal da Assistência Social/2019.

3.11 – Abertura da Auditoria Regular 01/2019 com o objetivo de analisar os processos licitatórios e os por dispensa/inexigibilidade de licitação referente ao 1º trimestre/2019 – Poder Legislativo.



3.12 – Análise dos principais pontos de controles disciplinados pelos Atos nº 391/2009 alterado pelo Ato nº 588/2016 e o Ato nº 392/2009 referentes ao 1º semestre/2019 – Poder Legislativo.

3.13 – Análise da meta bimestral de arrecadação.

3.14 – Acompanhamento da evolução da despesa total de pessoal e da receita corrente líquida.

3.15 – Acompanhamento dos índices constitucionais da Educação, Fundeb e Saúde.

3.16 – Atendimento às solicitações do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

3.17 – Acompanhamento e participação na elaboração dos instrumentos de planejamento (LDO e LOA/2020).

3.18 – Atendimento às solicitações através do canal e-SIC e da Ouvidora Municipal.

3.19 – Monitoramento do controle orçamentário e financeiro.

3.20 – Verificação das publicações e relatórios obrigatórios de cada bimestre e/ou semestre (RREO e RGF).

3.21 – Expedição de 82 ofícios destinados ao Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipal, Poder Legislativo e Ministério Público.

3.22 – Execução do Anexo I e II do Plano Anual de Auditoria Interna.

3.23 – Análise de 2.025 processos de pagamentos, sendo: 1.160 da Prefeitura, 533 do Fundo Municipal da Saúde e 332 do Fundo Municipal de Assistência Social, com o objetivo de analisar a regularidade em detrimento a Lei 4.320/64, estágio da despesa (empenho, liquidação e pagamento).



5 CONSIDERAÇÃO FINAL

O relatório anual de execução das atividades elencou de forma resumida os principais assuntos tratados no decorrer do exercício. As demandas da UCCI foram atendidas e o Plano Anual de Auditoria foi executado.

O trabalho desenvolvido pela UCCI ao longo do ano foi divulgado mensalmente através de relatório publicado no portal da transparência e no Portal da Controladoria, não cabendo aqui enumerar/detalhar todas as atividades.

Por fim, registra-se que a UCCI também possui limitações de ordem estrutural e funcional, porém, o esforço será sempre inesgotável para prestar o melhor serviço ao público interno e externo.

6 PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Para o exercício de 2020 as principais atividades a serem desenvolvidas pela UCCI estão detalhadas no Plano Anual de Auditoria Interna, aprovado pelo Decreto nº 3.481/2019 e disponibilizado no portal da Controladoria.

Conceição do Castelo – ES, 02 de Janeiro de 2020.